

REGULAMENTO DA X SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

Tema: Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Social

Data: 14 a 17 de outubro de 2014

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169 Belo Horizonte, Minas Gerais Telefones: (0xx31) 3319.7110 **Homepage:** http://www.dct.dppg.cefetmg.br

E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



DIRETOR GERAL

Márcio Silva Basílio

VICE-DIRETOR

Irlen Antônio Gonçalves

CHEFE DE GABINETE

Heloísa Helena de Jesus Ferreira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

James William Goodwin Junior

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Flávio Luis Cardeal Pádua

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ivete Peixoto Pinheiro

DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Paulo Fernandes Sanches Júnior

DIRETORIAS DE UNIDADE

Câmpus I - Belo Horizonte Prof. Wanderlei Ferreira de Freitas

Câmpus II - Belo Horizonte **Prof. José Gomes da Silva**

Câmpus III - Leopoldina Prof. José Antônio Pinto

Câmpus IV - Araxá **Prof. Henrique José Avelar**

Câmpus V - Divinópolis **Prof^a. Sandra Vaz Soares Martins**

Câmpus VII - Timóteo
Profa. Silvânia Aparecida de Freitas Souza

Câmpus VIII - Varginha Profa. Gilze Belém Chaves Borges

Câmpus IX - Nepomuceno
Profa Juliana Vilela Lourençoni Botega

Câmpus X - Curvelo Prof. Adriano Gonçalves da Silva

Câmpus XI - Contagem **Prof. Gray Farias Moita**



Comissão de Organização Geral da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Presidente)
Alcione Gonçalves
Antônio Francisco Cruz Arapiraca
Genilton de Assis Guimarães
Luiz Eduardo Pacheco
Sidney Maia Araújo
Sônia Miranda de Oliveira

ESTAGIÁRIOS:

Jéssica Lima Pereira Nicolas Oliveira Gontijo



REGULAMENTO DA X SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

- **Art. 1º** A X Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:
- I integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2013 e 2014:
- VI promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.
- **Art. 2°** Atividades previstas para a X Semana de C&T CEFET-MG:
- I XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG;
- III Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º Na organização da X Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:
- I integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pósgraduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II comprometimento crítico com a realidade regional e nacional:
- III estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2014, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social.
- **Art. 4°** A participação é **obrigatória**, **com apresentação de trabalhos**, na X Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:
- I alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou não, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas no período 2013-2014, apresentando, preferencialmente, as conclusões dos trabalhos vinculados à DPPG:
- II professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados.
- **Art. 5º** A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na X Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:
- I alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II alunos do CEFET-MG da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação, cujas pesquisas estejam em andamento, desde que se possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III alunos vinculados a projetos de pesquisas, com ou sem bolsa (**não vinculados à DPPG**), realizados sob coordenação e/ou orientação de pesquisadores do CEFET-MG;
- IV profissionais de áreas relacionadas às linhas de atividades e de pesquisas do CEFET-MG.
- Parágrafo único: As atividades da X Semana de C&T do CEFET-MG serão abertas ao público.



TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

- **Art. 6°** A X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 14 a 17 de outubro de 2014 em todos os *Campi* do CEFET, concomitantemente.
- **Art. 7º** Estão previstos, como infraestrutura, preferencialmente, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas dos respectivos *Campi* realizadores do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

- Art. 8° A X Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:
- I Comissão de Organização Geral da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II Comissões Locais de Organização da X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada *Câmpus*.
- Art. 9° A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:
- I elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II elaborar planilha orçamentária geral;
- III organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da X Semana C&T do CEFET-MG;
- IV organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI organizar o caderno on line de resumos do evento;
- VII elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 10º - Às Comissões locais compete:

- I- Divulgar o regulamento da X Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- Receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- Organizar a apresentação dos discentes inscritos no XVI Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- Enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da X Semana de C&T.
- V Elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **Art.** 11º A alocação dos recursos financeiros destinados à X Semana C&T do CEFET-MG ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.
- **Art.** 12º É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação	10 de maio de 2014
Circular interna da X Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da X Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2014
Divulgação do Regulamento da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de 19 maio de 2014
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da X Semana C&T	Até 08 de agosto de 2014
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da X Semana C&T	16/06 a 01/08/2014
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	Comissão da X Semana C&T	30/06 a 31/07/2014
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	25/08 a 29/08 de 2014
Homologação dos resumos inscritos na X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	15/08/2014
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da X Semana C&T	18/08 a 05/09 de 2014
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da X Semana C&T	Comissão da X Semana C&T	Até 03 de outubro de 2014
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da X Semana C&T	A partir de 08h30min de 14/10/2014
Solenidade de abertura**	Comissão da X Semana C&T	10h de 21/10/2014
Solenidade de encerramento **	Comissão da X Semana C&T	16h de 17/10/2014

^{*}A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* de cada seminário. Trabalhos de Iniciação Científica, desenvolvidos em 2014, têm sua participação **obrigatória**, quando da aprovação do projeto de pesquisa

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art.** 13º Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará custeio dos autores para confecção dos "banners".
- **Art. 14º** As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na X Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.
- **Art.** 15º Os casos omissos e não previstos no Regulamento da X Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.
- **Art. 16** Este Regulamento da X Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação CEFET-MG

participação **obrigatória**, quando da aprovação do projeto de pesquisa.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.